



## **Edital n.º 22/2019**

---

Jorge Manuel Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, informa que a EDP Distribuição – Energia, S.A., irá promover as ações de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Assim, 10 dias a contar da data de publicação do presente edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas Freguesias de:

- Tavira - Santa Maria e Santiago

Mais se informa que em todos os espaços rurais:

Fora período crítico: não estão autorizados trabalhos de gestão de combustível sempre que o índice de risco de incêndio rural (diário) seja de nível muito elevado ou máximo; de modo a atenuar o perigo de incêndio e conter possíveis fontes de ignição.

No período crítico: não é permitido, proceder à execução de trabalhos que envolvam a utilização de maquinaria sem dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas, bem como a realização de trabalhos com recurso a motorroçadoras, corta-matos e destroçadores.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	e-mail
EDP-Distribuição	939392926	samuel.granadeiro@edp.pt
Ecorede (empregado)	962742797	vanessa.gomes@ecorede.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Paços do Concelho, 28 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal